



COTAÇÃO DE PREÇOS: 759/2026/300

OBJETO: LIMPEZA GERAL

VENCIMENTO: 18/09/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **mrmoreira@sp.gov.br ; proposta_cetesb@sp.gov.br**.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.
Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante. [POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB](#)

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**.

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>

MILTON RAPHAEL MOREIRA
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6714

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	20 BOMBONAS	KIT DETERGENTE/NEUTRALIZANTE P/LAVADORA AUTOMATICA; DETERGENTE ACIDO, SOLUCAO BIODEGRADAVEL, CONCENTRADA, NAO ESPUMANTE; ESPECIFICA PARA LIMPEZA E NEUTRALIZACAO DO PH EM DVIDRARIAS E UTENSILIOS DE LABORATORIO; DETERGENTE ACIDO, ALQUIPOLIGLUCOSIDEO; ALCOOL LAURILICO ETOXILADO PROPOSILADO, ACIDO ORGANICO, ETANOL E AGUA DESMINERALISADA; PROPRIO PARA LAVADORAS AUTOMATICAS DE LABORATORIO; FRASCO DE 5 LITROS; 12 MESES; NUMERO DE LOTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.		
2	36 FRASCOS	DESINFETANTE; CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL, ETOXILADO, OLEO DE EUCALIPTO, ESSENCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; COMPOSICAO AROMATICA PINHO, COM VALIDADE 3 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 500 ML; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE.		
3	216 FRASCOS	AGUA SANITARIA; SOLUCAO LIQUIDA LIMPIDA, SEM SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES; EM FRASCO PLASTICO DE POLIETILENO COMPATIVEL COM O PRODUTO CONTENDO 1000ML; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% EM PESO; COM ODOR CARACTERISTICO E INCOLOR; PH DE 10,0 (MINIMO); PRODUTO FORNECIDO DE ACORDO COM A NBR 13390; PRODUTO MISCIVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORCAO; ROTULAGEM CONTENDO: NOME DO PRODUTO, FORMULA, TECNICO RESPONSAVEL; DE ACORDO COM A PORTARIA 89 DE 25/08/94 (ANVISA); COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.		

4	245 PEÇAS	PANO DE COPA E COZINHA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO ALVEJADO; MEDINDO (47X70)CM; VARIAÇÃO MÁXIMA DA MEDIDA DE 10%;NA COR BRANCA;LISO; COM BAINHA; ETIQUETA RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02/2008; EMBALAGEM: CADA 10 PEÇAS EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.		
5	400 PEÇAS	PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100% DE ALGODAO; MEDINDO (65X50)CM, TIPO SACO ALVEJADO; COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS; DUPLO COM COSTURA NAS LATERAIS E FUNDO; NA COR BRANCA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.		
6	450 PEÇAS	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO (PEBD); CAPACIDADE DE 100 LITROS; NA COR PRETA; LARGURA DE 75,0 ±1,0CM (NBR-9191/2002), ALTURA DE 105,0CM NO MÍNIMO (NBR-9191/2002), ESPESSURA DA PELÍCULA PLÁSTICA DE 8,0 MICRA; RESISTENCIA AO LEVANTAMENTO - O SACO CONTENDO UM PESO DE 30,0KG, DEVE SER MANTIDO SUSPENSO DURANTE 2 MINUTOS, NÃO DEVERÁ RASGAR OU PERDER CONTEÚDO (NBR-9191/2002); RESISTENCIA A QUEDA LIVRE - O SACO CONTENDO UMA CARGA DE 20,0KG E SUSPENSO A UMA ALTURA DE 60,0CM, APÓS O IMPACTO DA QUEDA NÃO DEVE OCORRER RASGOS OU PERDA DO CONTEÚDO (NBR-9191/2002); ESTANQUEIDADE - O SACO COM 4,0 L DE ÁGUA E SUSPENSO POR 10 MINUTOS, NÃO DEVE APRESENTAR VAZAMENTOS (NBR-9191/2002); O SACO DE LIXO NÃO DEVE SER TRANSPARENTE (NBR-9191/2002); EMBALAGEM EM FARDOS, OS SACOS NÃO DEVEM RASGAR OU SOFRER QUAISQUER DANOS QUANDO SEPARADOS (FORNECIMENTO EM PACOTE COM 100 SACOS) .		
7	42 CENTOS	SACO PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ORIGEM SUSTENTÁVEL, CAP. 100L, ; MEDINDO (75 X 105) CM (L X A); COR VERDE; COM AUSENCIA DE FUROS, RASGOS OU RANHURAS; DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERACOES POSTERIORES, COM ROTULAGEM ADEQUADA NA EMBALAGEM.		
8	100 ROLOS	PANO MULTIUSO EM ROLO - 60 PANOS POR ROLO; MEDIDAS: 30 CM X 50 CM; GRAMATURA: 40GR/M ² ; MATERIAL: VISCOSE E POLIÉSTER; LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL; ABSORVENTE; NÃO ACUMULA BACTÉRIAS.		
9	100 KG	SACO PLÁSTICO PARA AMOSTRA LABORATORIAL; DE 20 LITROS, FEITO EM POLIPROPILENO, ATÓXICO; INCOLOR, TRANSPARENTE E HOMOGÊNEO; RESISTÊNCIA A SAIS, BASES E ÁCIDOS DILUÍDOS; DIMENSÕES (L X A): 40CM X 60CM; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20 MM; EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO, CONTENDO 1 KG; CONSTAR NA EMBALAGEM: MATERIAL, DIMENSÕES,		

		QUANTIDADE, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E FORNECEDOR; COM COSTURAS REFORÇADAS E ESTANQUES.		
10	42 ROLOS	PAPEL TÉRMICO; EM ALUMÍNIO; UTILIZADO PARA EMBALAGEM DE MATERIAIS DE LABORATORIO PARA ESTERILIZAÇÃO, USO EM AUTOCLAVE; ESPESSURA DE 0,18 MM; EM ROLO DE 45 CM X 50 METROS DE COMPRIMENTO, CONSTAR NA EMBALAGEM: MATERIAL, DIMENSÕES, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E FORNECEDOR/FABRICANTE.		

LOCAL DE ENTREGA: SEDE CETESB

AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP